www.riachaodopoco.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997
REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO
EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022 PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 19 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo de Corpus Christi para os servidores da administração pública e dá outras providências.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB, no uso das atribuições legais, e, ainda:

CONSIDERANDO a faculdade que lhe é conferida pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

ART. 1º Fica estabelecido ponto facultativo de Corpus Christi o dia 16 de junho de 2022.

ART. 2º As Secretarias Municipais deverão garantir a prestação dos serviços essenciais, podendo, caso necessário, estabelecer outros dias para compensação em favor dos servidores que prestarem serviço nos dias estabelecidos no artigo anterior.

ART. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Poço – PB, 15 de junho de 2022.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO.
Prefeita Constitucional.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO
Prefeita

ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA
Vice-Prefeito

FLÁVIANA DAVI LIRA
Secretária de Administração

Diagramação: HERINALDO NUNES DE SENA
Secretário de Comunicação